

Desp 386 - 1999

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO DIRETOR ANP Nº 386/1999 - DOU 1º.9.1999

Em 31 de agosto de 1999

Com fundamento na Lei nº [4.452](#), de 05 de novembro de 1964, na Resolução CNP nº [16](#), de 27 de novembro de 1984, de acordo com a Portaria nº 54, de 29 de abril de 1998 e Memorando nº 653/ABT/ANP, de 24/08/99, bem como tendo em vista os Demonstrativos de Controle de Produtos (DCP's), apresentados pelas Companhias Distribuidoras, na forma do disposto na Portaria CNP nº [221/81](#), determino à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, efetuar em 04 dias úteis após a publicação do presente Despacho, os créditos às empresas abaixo discriminadas, relativos à compensação de fretes de transferências estruturadas de GLP, concernentes à competência de setembro de 1999.

EMPRESA	CRÉDITO (R\$)
Agipliquigás S.A.	73.577,12
Amazongás Distribuidora de Gás Liqüefeito de Petróleo Ltda.	130.138,84
Paragás Distribuidora Ltda.	140.395,57
Sociedade Fogás Ltda.	129.411,61
TOTAL	473.523,14

Com fundamento na Lei nº [4.452](#), de 05 de novembro de 1964, na Resolução CNP nº [16](#), de 27 de novembro de 1984, de acordo com a Portaria nº 54, de 29 de abril de 1998 e Memorando nº 653/ABT/ANP, de 24/08/99, bem como tendo em vista os Demonstrativos de Controle de Produtos (DCP's), apresentados pelas Companhias Distribuidoras, na forma do disposto na Portaria CNP nº [221/81](#), determino à Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras, efetuar em 04 dias úteis após a publicação do presente Despacho, os créditos e débitos às empresas abaixo discriminadas, relativos ao encontro de contas de fretes de transferências estruturadas de GLP, concernentes à competência de julho de 1999.

EMPRESA	DÉBITO (R\$)	CRÉDITO (R\$)
Agipliquigás S.A.	6.576,34	0
Amazongás Distribuidora de Gás Liqüefeito de Petróleo Ltda.	0	54.175,83
Paragás Distribuidora Ltda.	0	1.503,42
Sociedade Fogás Ltda.	36.348,82	0
TOTAL	42.925,16	55.679,25

JULIO COLOMBI NETTO
Diretor

